RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL NO IPESMUC
PROGRAMA PRÓ-GESTÃO
Período Janeiro/2024 a Junho/2024

Considerando a Portaria 890/2022 que nomeia o Auditor Interno do IPESMUC para avaliação do Programa Pró-Gestão, apresento o relatório de auditoria semestral.

1- OBJETO DA AUDITORIA

O objeto da Auditoria é a verificação e avaliação se o IPESMUC está cumprindo na execução de processos e procedimentos, o proposto nas metas do programa Pró-Gestão.

2- O OBJETIVO DA AUDITORIA PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

A atividade de Auditoria de avaliação de processos e procedimentos objetiva a aprofundada verificação da integridade, revisão, avaliação e o acompanhamento dos controles internos.

3- A METODOLOGIA ADOTADA

A Metodologia adotada para a Auditoria foi a Inspeção Física – exame *in loco* para verificação e Análise Documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências.

4- DOS PROCEDIMENTOS E SUA EXTENSÃO

4.1 Concessão de Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões): o exame *in loco* de processos para o presente relatório, constatou a concessão de 19 processos de aposentadoria e 06 processos de pensão por morte durante a semestralidade, nos quais em princípio, não foi detectada qualquer inconformidade quando confrontado com o mapeamento de processos.

Não foi constatado processos com prazos de envio ao TCE-SC superior a 60 dias, estando os processos estão dentro das fases e prazos previstos. Também não foram encontradas inconformidades (gargalos) no processo.

4.2 Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos) não há atrasos no pagamento/repasse de valores financeiros pelos órgãos municipais ou servidores licenciados/cedidos.

5- LIMITAÇÕES AO ALCANCE DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Não houve nenhuma restrição ao exame de material ou dados solicitados para o bom andamento dos trabalhos.

6- FATOS CONSTATADOS E EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconformidades ao longo do processo de Auditoria.

7- RISCOS ASSOCIADOS AOS FATOS CONTATADOS

Não foram observados riscos ao longo do processo de Auditoria.

8- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A presente Auditoria buscou verificar se a execução dos processos e procedimentos do IPESMUC, estão em consonância com o proposto na implantação do programa Pró-Gestão.

Após acompanhamento semestral e vistoria *in loco*, esta Auditoria **CONCLUI** pela conformidade dos procedimentos realizados nos trabalhos do IPESMUC.

Curitibanos/SC, 31 de julho de 2024.

Auditor designado para o Pró-Gestão

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno